



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL N° 9/2017
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

PORTARIA N° 556 DE 01 FEVEREIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.013039/2016-34, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por BARBARA SOUZA ROCHA, Matrícula nº 1672865/SIAPE, Professor Adjunto/FEN, BETE HAC CHEREM ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1772119/SIAPE, Assistente de Administração/BC, ERIC DE SOUZA GIL, Matrícula nº 1509956/SIAPE, Professor Associado/FF, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA N° 557 DE 01 FEVEREIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.010953/2015-42, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RODRIGO VIEIRA MARQUES, Matrícula nº 2474073/SIAPE, Professor Adjunto/FL, EVA SEBASTIANA GUIMARAES, Matrícula nº 1122635/SIAPE, Técnico de Laboratório/MUSEU, GUSTAVO RODRIGUES PEDRINO, Matrícula nº 1696240/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 558 DE 01 FEVEREIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.001075/2016-55, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por DÉNIS CASTILHO, Matrícula nº 2683641/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, CONSUELO DE LOURDES COSTA, Matrícula nº 0300671/SIAPE, Assistente de Administração/FL, GILSON OLIVEIRA BARRETO, Matrícula nº 2481629/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 559 DE 01 FEVEREIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.005694/2016-19, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por INDIANARA CONCEIÇÃO OSTROSKI, Matrícula nº 1790988/SIAPE, Professor Adjunto/IQ, JÚLIO ROQUETE CARDOSO, Matrícula nº 1646994/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, SUELI ALVES DE SOUSA, Matrícula nº 1649630/SIAPE, Secretário Executivo/FANUT, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 561 DE 01 FEVEREIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.011652/2013-74, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RENATA SANTOS MOMOLI, Matrícula nº 1945140/SIAPE, Professor Auxiliar/IESA, WESLEY FRANCISCO NEVES, Matrícula nº 1127023/SIAPE, Técnico de Laboratório/EVZ, ELDER PEREIRA DIAS, Matrícula nº 1126955/SIAPE, Assistente de Administração/FCS, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 562 DE 01 FEVEREIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.010053/2015-03, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por JOAO DA CRUZ GONÇALVES NETO, Matrícula nº 2567419/SIAPE, Professor Adjunto/FD, DANIELLE DE PAULA MENDONÇA CUNHA, Matrícula nº 1671801/SIAPE, Psicólogo/HC, ERICA DE AGUIAR BOTELHO, Matrícula nº 1993632/SIAPE, Administrador/DDRH, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 563 DE 01 FEVEREIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.001602/2014-60, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por JORDANA DE CASTRO BALDUINO, Matrícula nº 2688592/SIAPE, Professor Adjunto/FE, IRENILDA ALVES RIBEIRO ROSA, Matrícula nº 1127406/SIAPE, Técnico em Enfermagem/HC, ELVISCLEY DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 1651705/SIAPE, Farmacêutico/FF, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 582 DE 02 FEVEREIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.000429/2016-44, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RONAN EUSTAQUIO BORGES, Matrícula nº 1315011/SIAPE, Professor Associado/IESA, ELSEY FERNANDO PROVIN, Matrícula nº 1792455/SIAPE, Assistente de Administração/FD, MARCO VITOR SILVA DE MELO COSTA, Matrícula nº 1778065/SIAPE, Técnico de Laboratório/IPTSP, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES